



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**Ofício nº 1.578/2022- GS/SEMED/PMV**

Viseu -PA, em 15 de setembro de 2022.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Justifica-se a contratação em face do prédio onde funciona a referida escola, passará por obras de reforma e ampliação, necessitando de outro espaço com estrutura adequada que proporcione a continuidade do atendimento educacional aos alunos matriculados e aos servidores lotados naquela escola. Dessa forma, fez-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na comunidade de Bombom, apto a sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140, situada em Vila de Bombom, neste Município de Viseu. Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada na comunidade em questão, carecendo de imóvel para locação com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona à sua escolha. E por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino citado acima, torna-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



essencial a locação do imóvel escolhido em conformidade com a Pesquisa Imobiliária e Laudo de Vistoria de Engenharia.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, zona rural, Vila de Bombom, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU, inscrita com o CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo como seu representante legal o Sr. MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUSA, portador do RG: 2212388 SSP/PA e CPF: 428.680.922-68, residente na Rua Justo Chermont, nº 256, bairro Centro, Viseu-PA.

Diante do exposto, solicito a V.Sª. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminho junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documento do imóvel;
4. Documentos do proprietário.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

**ANGELA**  
**LIMA DA**  
**SILVA:6749**  
**1847234**

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2022.09.15  
18:47:59 -03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.OBJETO**

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de um imóvel visando o atendimento das finalidades precípuas da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140 situada em Vila de Bombom, neste Município de Viseu/PA.

**2.JUSTIFICATIVA**

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Considerando que o prédio próprio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140, situada em Vila de Bombom, será interditado por ocasião do início dos serviços de obras de reforma e ampliação no período de 01 de setembro de 2022 a 01 de janeiro de 2022, neste sentido, há a necessidade de contratação de locação de um imóvel para instalação e funcionamento da referida escola.

A locação de imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo Técnico.

Diante do exposto, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na comunidade de Bombom, aptos a funcionar como salas de aulas para atender alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140 situada em Vila de Bombom, neste Município de Viseu, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

### 3.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de salas	No mínimo, 04 (quatro) salas.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
5	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto
6	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
7	Mobiliado	Não
8	Localização do imóvel	Considerando se tratar de 01 (um) imóvel para funcionamento de salas de aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140, situada em Vila de Bombom, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na parte central da comunidade, próximo às residências do alunado.

Viseu-PA, em 15 de setembro de 2022.

**ANGELA**  
**LIMA DA**  
**SILVA:674918**  
**47234**

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2022.09.15  
18:48:24 -03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019